



**Ofício nº 1.450/2018**  
**Ibitinga, 30 de novembro de 2018.**

Senhor Presidente:

260  
Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 175/2018, que autoriza o município a promover a desvinculação de 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados em 2018 com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para melhor análise do mesmo.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

